DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Contratos 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0020/2022 - Pregão (Presencial) nº 013/2022.

Objeto: *contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software com atualização (locação) para a Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme* ***Anexo I.***

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Presencial)** ***nº 013/2022***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 24/03/2022.*** O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de ***R$ 47,00 (quarenta e sete reais),*** referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br** e/ou **https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia**, ***sem qualquer custo para o licitante***, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via fone/fax *(18) 3288-8213* ou via e-mail *licitacoes@rosana.sp.gov.br*.** Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 10 de março de 2022. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

.....

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022

Processo nº 0031/2022 - Dispensa de Licitação nº 001/2022.

Objeto: Contratação de empresa/profissional para atualização do Plano Diretor de Turismo do Município, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Eventos, Esporte e Cultura da Municipalidade.

Contratante: Município de Rosana.

Contratado: Francisco Antonio Rodrigues 21575705869.

Valor: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Vigência: iniciar-se-á na data de assinatura do contrato, encerrando-se após 12 meses contados da assinatura do mesmo e o prazo de execução, de até 06 (seis) meses, será contado a partir de 15 (quinze) dias corridos da data do recebimento da ordem de serviços pelo contratado.

Data da assinatura: 10/03/2022.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022

Processo nº 0029/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022.

Fundamento: Lei Federal n° 13.019/14 e Lei Municipal nº 1399/2013.

Órgão Público: Município de Rosana.

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO SÓCIO-CULTURAL E AMBIENTAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA/MUNICÍPIO DE ROSANA.

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo Município objetivando o atendimento de aproximadamente 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, na área de cultura e esporte, através de oficinas culturais e educacionais tais como: aulas de violão, viola caipira, dança, teatro, artes marciais, futebol, sessões de cinema brasileiro, organização de eventos culturais (feiras, exposições, atividades de recreação) e concursos, conforme Plano de Trabalho integrante do presente.

Número de Atendidos: aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) pessoas.

Valor do Termo de Fomento: 12 (doze) parcelas mensais de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao Recurso Municipal, totalizando o montante anual de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Data da assinatura: 10/03/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2022

Processo nº 0028/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022.

Fundamento: Lei Federal n° 13.019/14 e Lei Municipal nº 1467/2015.

Órgão Público: Município de Rosana.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO TRA-NOI DE PRESIDENTE PRUDENTE.

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo município objetivando o atendimento de aproximadamente 63 (sessenta e três) usuários, na área de Assistência Social, Proteção Social Especial, em período integral, voltada ao desenvolvimento global dos atendidos, conforme plano de trabalho integrante do presente.

Número de Atendidos: aproximadamente 63 (sessenta e três) usuários.

Valor do Termo de Fomento: 12 (doze) parcelas mensais de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao Recurso Municipal, totalizando o montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de

Trabalho para a consecução de seu objeto.
Data da assinatura: 10/03/2022.
Silvio Gabriel - Prefeito.
.....

Outros Atos

CRECHE JOANNA DE ANGELIS
Estado de São Paulo
Rua Corumbá, 99 – Qd. 142
CEP 19.274-000 – PRIMAVERA – SP

Demonstração de Superávits ou Déficits

1. Custos de Mercadorias, Produtos/ Serviços.	
- Recursos humanos	789.199,20
- Férias/ férias indenizadas	92.969,60
- 13º salários	67.170,55
- FGTS	74.279,04
- Contribuição ao sindicato patronal	50,00
- Vale refeição e cesta básica	234.630,00
- Pessoa Jurídica, física e serviços de terceiros	8.313,00
- Água e esgoto	1.646,92
- Energia	9.899,15
- Telefone	1.769,00
- Material de consumo	54.506,21
- Material de higiene/limpeza	5.080,55
- Material pedagógico e escolar	10.629,32
- Material de construção	14.926,08
- Combustíveis e lubrificantes	694,68
- Gênero Alimentício	27.353,16
- Despesa bancária	3.606,57
-SOMA DO GRUPO	**1.396.723,03**
2. DESPESA OPERACIONAL	
- IR s/ ganhos com aplicação financeira	295,35
- Contabilidade	14.300,00
- PIS	9.284,92
- IOF	95,95
- SOMA DO GRUPO	**23.976,22**
-TOTAL GERAL DOS GRUPOS	**1.420.699,25**
- Aplicação financeira	141.883,22
- Déficit	**-124.844,45**
3. Receitas Financeiras	
Promoções e eventos	9.220,00
Doação diversos	36.289,98
Subvenção Federal FUNDEB	579.476,10
Subvenção Municipal	784.415,91
TOTAL DO GRUPO	**1.409.401,99**
DÉFICIT DO EXERCICIO	**5.659,15**

Primavera, 31 de dezembro de 2021.

Wellington Rodrigo Silva Souza
CPF. 381.311.698-04
RG. 48.545.944-9
Presidente

Maria Aparecida da Paixão
CRC – 1SP19544808
Contadora